



Poder Executivo Municipal

- Prefeito:**
Anabal Barbosa de Souza
- Vice-Prefeito:**
Amaurildo Soares
- Procurador Geral do Município:**
Rafael Rodrigues de Andrade
- Controlador Geral do Município:**
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos
- Secretário Municipal de Governo:**
João José de Almeida Neto
- Secretário Municipal de Fazenda:**
Nilo Sergio Palmeira
- Secretária Municipal de Administração:**
Andréa Sani Braga da Silva
- Secretário Municipal de Suprimentos:**
Claudia Fernandes Lavinas do Canto (Subsecretária)
- Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**
Sonia Oliveira de Souza
- Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**
Ângelo D'Alessandro Emerick
- Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
- Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
- Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)
- Secretário Municipal de Serviços Públicos:**
Pierre Alexandre da Silva Ferreira
- Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
- Secretário Municipal de Obras:**
--
- Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**
João José de Almeida Neto (Interino)
- Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

- Mesa Diretora:**
- Presidente:** José Celso da Costa
- Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros
- 1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos
- 2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira
- Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira
- Vereador:** Anderson de Moura Medeiros
- Vereador:** Bruno de Almeida Santos
- Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior
- Vereador:** José Celso da Costa
- Vereador:** Lucas Dutra dos Santos
- Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão
- Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva
- Vereador:** Rogério da Silva Leite
- Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ATO CONJUNTO Nº 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Publica o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Publica a atualização do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2017, em cumprimento ao disposto no Art. 52 e 53, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| | |
|---|---|
| Emerson Alves de Andrade CRC RJ-103053/O-2 | Nilo Sergio Palmeira Sec. de Fazenda |
| Paulo Fabiano Azevedo dos Santos Controlador Geral | Anabal Barbosa de Souza Prefeito |

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

| DIVÍDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Contratual | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEDUÇÕES(II) | 17.959.067,4 | 54.774.620,1 | 0,0 | 0,0 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 22.830.553,0 | 59.473.119,3 | 0,0 | 0,0 |
| (-) RP Processados (Exceto Precatórios) | 4.871.485,6 | 4.698.499,2 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -12.966.556,8 | -49.782.109,5 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 201.062.565,1 | 207.015.248,3 | 0,0 | 0,0 |
| % da DC sobre a RCL [I / RCL] | 2,48 % | 2,41 % | 0,00 % | 0,00 % |
| % da DCL sobre a RCL [III / RCL] | -6,45 % | -24,05 % | 0,00 % | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6% | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI) | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| De Tributos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| De Contribuições Sociais | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| Previdenciárias | 4.992.510,6 | 4.992.510,6 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Do FGTS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEPÓSITOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 30.149.341,2 | 23.888.810,9 | 0,0 | 0,0 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | RECORRER | | |
|---|---------------------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|----------------|
| | Mar2016 | Abr2016 | Mai2016 | Jun2016 | Jul2016 | Ago2016 | Sep2016 | Out2016 | Nov2016 | Dez2016 | Jan2017 | Fev2017 | | Mar2017 | Até 12/31/2017 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B) | 8.615.933,4 | 8.402.874,7 | 10.980.918,8 | 8.700.788,8 | 6.452.710,8 | 6.316.188,8 | 8.347.811,4 | 5.444.888,8 | 1.003.847,8 | 2.035.878,8 | 6.022.488,8 | 7.388.811,4 | 10.196.488,8 | 8.821.022,4 | RECORRER |
| Pessoal Ativo | 8.188.488,8 | 8.045.488,8 | 11.382.222,4 | 8.077.888,8 | 6.107.888,8 | 5.888.888,8 | 7.888.888,8 | 5.144.888,8 | 988.888,8 | 1.988.888,8 | 5.888.888,8 | 7.188.888,8 | 9.888.888,8 | 8.588.888,8 | RECORRER |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 8.028.888,8 | 7.928.888,8 | 10.988.888,8 | 8.028.888,8 | 6.028.888,8 | 5.828.888,8 | 7.828.888,8 | 5.044.888,8 | 988.888,8 | 1.988.888,8 | 5.888.888,8 | 7.188.888,8 | 9.888.888,8 | 8.588.888,8 | RECORRER |
| Obrigações Patronais | 159.600,0 | 116.600,0 | 393.333,6 | 149.000,0 | 178.900,0 | 159.999,9 | 159.999,9 | 93.999,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Benefícios Previdenciários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 64.888,8 | 92.888,8 | 99.687,4 | 62.900,0 | 60.888,8 | 67.300,0 | 64.922,6 | 70.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Aposentadorias, Reformas e Retenções | 64.888,8 | 92.888,8 | 99.687,4 | 62.900,0 | 60.888,8 | 67.300,0 | 64.922,6 | 70.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Pensões | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Despesa não Contabilizada (art. 16, § 1º da LRF) (C) | 76.444,6 | 89.385,9 | 79.689,4 | 79.900,0 | 78.888,8 | 88.888,8 | 100.000,0 | 442.842,2 | 80.000,0 | 800.000,0 | 79.472,2 | 807.400,0 | 6.978.288,8 | 888.288,8 | RECORRER |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Demissão de Docentes Licitados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | RECORRER |
| Juizados e Parcelamentos com Recursos Vinculados | 76.444,6 | 89.385,9 | 79.689,4 | 79.900,0 | 78.888,8 | 88.888,8 | 100.000,0 | 442.842,2 | 80.000,0 | 800.000,0 | 79.472,2 | 807.400,0 | 6.978.288,8 | 888.288,8 | RECORRER |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (B+C) | 8.264.933,4 | 8.134.874,7 | 11.479.911,8 | 8.147.788,8 | 6.244.600,0 | 6.148.188,8 | 8.490.730,6 | 5.237.770,6 | 988.888,8 | 1.988.888,8 | 5.888.888,8 | 7.188.888,8 | 9.888.888,8 | 8.588.888,8 | RECORRER |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 207.015.248,31 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 207.015.248,31 |
| (%) Transferencias obrigatórias de União relativas às empresas individuais (V) (§ 13, art. 169 da CF) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 207.015.248,31 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (B) + (C) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 106.132.828,89 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I e II, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 111.788.254,09 |
| LIMITE PREVIDENCIÁRIO (IX) = (C) x 100 (percentual definido no art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 51,28% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (B) x 100 (percentual definido no art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | VALOR | 48,60% |

Fonte - Relatórios Contábeis

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 1 do RGF

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

| GARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INTERNAS (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (I + II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 201.062.565,1 | 207.015.248,3 | 0,0 | 0,0 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % |

| CONTRAGARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| GARANTIAS EXTERNAS (I) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| GARANTIAS INTERNAS (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|---|---|--|
| Receita Corrente Líquida | 207.015.248,3 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 106.152.868,9 | 51,28 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 111.788.234,1 | 54,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 106.198.822,4 | 51,30 % |
| DÍVIDA | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -49.782.109,5 | -24,05 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 248.418.298,0 | 120,00 % |
| GARANTIA DE VALORES | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 22,00 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 33.122.439,7 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 14.491.067,4 | 7,00 % |
| RESTOS A PAGAR | | |
| | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc) |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 20.547.265,4 | 90.304.106,1 |

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OPERAÇÕES REALIZADAS | |
|--|-----------------------|--------------------|
| | No Quadr. | Até o Quadr.(a) |
| Mobiliária | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Contratual | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 |
| Empréstimos | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro | 0,0 | 0,0 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,0 | 0,0 |
| Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,0 | 0,0 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 (I) | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Empréstimos | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro | 0,0 | 0,0 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,0 | 0,0 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º) | 0,0 | 0,0 |
| Operações de crédito previstas no art 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II) | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (III) | 0,0 | 0,0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 207.015.248,31 | -- |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | -- | -- |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb) | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001) | 33.122.439,73 | 16 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <=> | 29.810.195,76 | 14,4 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001) | 14.491.067,38 | 7 % |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadr. | Até o Quadr.(a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | -- | -- |

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota :

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 6 do RGF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 – PROCESSO 4743/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS PARA POSICIONAMENTO NOS SETORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

A Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 aberta e julgada dia 29/08/2018, em favor da empresa:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIAIS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80 cujo valor final foi de **R\$ 13.382,75 (Treze mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo este o montante total licitado.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 30 de Outubro de 2018.

Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.15.017 - PMS

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 30/10/2018 15:25h Anexo 4 do RGF




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 1351/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI**, matrícula n.º. **14030**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **28/12/2018** e com término em **25/02/2019**, conforme processo n.º. **9818/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 30-10-2018

PORTARIA Nº 248/2018.

RESOLVE: Por determinação do TCE-RJ.

Promover a **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS** da servidora **IRENE ROSA DA SILVA**, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais, outrora no cargo de Ajudante Geral, Referência 05 Nível A, Matrícula 0993, com fundamentação legal na Emenda Constitucional 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (08194/05) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 232/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 103/2018 por determinação do TCE-RJ.

APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a servidora **VERA LUCIA SILVA VILLELA**, no cargo de Merendeira, Nível A, Referência 05, Matrícula 0477, com fundamentação legal no artigo 40, §1, inciso I da Constituição da República de 1988 (redação dada pela EC. 41/2003). Com efetiva validade a partir de 28 de Agosto de 2008, conforme processo de nº 4902/05.

PORTARIA Nº 233/2018.

RESOLVE: Por determinação do TCE-RJ.

Promover a **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS** da servidora **VERA LUCIA SILVA VILLELA**, aposentada por invalidez, com proventos integrais, outrora no cargo de Merendeira, Nível A, Referência 05, Matrícula 0477, com fundamentação legal na Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (4902/05) originado no SEROPREVI.



Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente
SEROPREVI
Matrícula: 0511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração




A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1352/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUIZA MARTINS DA GLORIA NASCIMENTO**, matrícula n.º. **14001**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua **mãe**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2018 a 02/10/2018**, conforme Processo n.º. **9565/2018**.

PORTARIA Nº. 1353/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA DE AMORIM ROSA**, matrícula n.º. **3335**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu cônjuge, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2018 a 16/10/2018**, conforme Processo n.º. **9875/2018**.

PORTARIA Nº. 1354/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DANIELA DE OLIVEIRA COELHO** matrícula **14453**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **15** (quinze) dias de Licença **Acompanhamento** de sua **filha**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/03/2018 a 06/03/2018**, conforme Processo n.º. **3959/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

